



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 14/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	2.168,35 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos .....	500,00 €
----- Fundo de maneo – CTT .....	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa - Loja .....	50,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	25.088,34 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	181.168,46 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	550.934,29 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	59.231,61 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O .....	18.413,50 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos .....	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas .....	700.000,00 €
----- <b>TOTAL</b> .....	<b>1.688.385,76 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.622.966,19 €
----- Operações de tesouraria .....	65.419,57 €

### ----- PAGAMENTOS -----

Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **13 e 24 de maio 2021**, que totalizam a importância global de **108.874,05 € (cento e oito mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos)**. -----

### ----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Estão presentes os seguintes requerimentos para aquisição de sepulturas no cemitério de Galveias:-----

-----De, Maria Luísa Pereira Gonçalves Bragança, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 54 do 1º. talhão esquerdo, onde se encontram os restos mortais de sua mãe “Joaquina Péguinho Pereira”, falecida a 06/05/2021. -----

-----De, Maria Carlota de Sousa Coutinho Péguinho, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 72 do 1º. talhão esquerdo, onde se encontram os restos mortais de sua filha “Maria Joana Coutinho Saramago”, falecida a 11/05/2021. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar a compra das referidas sepulturas.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.-----

-----A Associação de Jovens de Galveias “G’UVENTUDE” solicita transporte para deslocação da sua equipa de pesca desportiva a Atouguia da Baleia - Peniche (Barragem de São Domingos)), no próximo dia 29 de maio, a fim de participar numa prova do circuito de pesca ao achigã de margem, com partida de Galveias pelas 6H00 e chegada provável pelas 18H00. Mais informam que propõem o Senhor Daniel Gonçalves, elemento da equipa de pesca, para conduzir a viatura. -

-----**O executivo após analisar o pedido, decidiu ceder a viatura de acordo com o solicitado, devendo para o efeito serem cumpridas as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA BADAJOZ – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE-----

-----A Sociedade Filarmónica Galveense, vem informar que a Banda de Música da Coletividade foi convidada pela organização do Festival Ibérico de Música de Badajoz, para representar o distrito de Portalegre, com a realização de um concerto ao ar livre, numa das praças da cidade de Badajoz, no próximo dia 29 de maio (sábado).-----

----- Desta forma a que os músicos possam fazer a referida viagem, de acordo com as normas estabelecidas pela Direção Geral de Saúde, vêm solicitar o apoio da Junta de Freguesia, no aluguer de autocarro, para efetuar a referida deslocação.

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu apoiar a Coletividade suportando o valor com o aluguer do transporte solicitado.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE PORTALEGRE -----

----- De acordo com a política de descentralização que a Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre está a seguir na realização das assembleias-gerais, efetuando as mesmas nas localidades das filiadas, coube agora à Sociedade Filarmónica Galveense organizar a Assembleia-Geral marcada para o próximo dia 6 de junho (Domingo) com início pelas 14.00 horas. -----

-----Neste sentido vem a Direção da Sociedade Filarmónica Galveense solicitar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização da referida Assembleia, por o salão de festas da Coletividade se tornar pequeno para albergar 15 a 20 participantes, cumprindo assim, as normas estabelecidas pela Direção Geral de Saúde. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou ceder a Sala Cultural José Luís Peixoto, no dia e horas solicitadas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 18/20.7T9PSR – DENÚNCIA APRESENTADA POR ANTÓNIO JOÃO SANTOS DA COSTA CANEJO MENDES -----

----- De acordo com denúncia apresentada por António João Santos da Costa Mendes referindo que a Junta de Freguesia de Galveias deliberou dar de arrendamento vários prédios, entre eles o situado na Avenida da Liberdade, 21 a 27, em Lisboa, na medida em que haviam sido intimados pela Câmara Municipal de Lisboa para realizar obras de conservação no prédio em causa para as quais a Autarquia não possuía meios económicos. Na medida em que os factos



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

denunciados poderiam configurar a prática de ilícitos criminais, designadamente de participação económica em negócio (n.º 1 do artigo 377.º do Código Penal), realizou-se a competente investigação. -----

----- Analisados os elementos de prova, não decorrem dos autos, indícios suficientes que, com a segurança necessária a uma decisão de acusação, levem a concluir pela prática do ilícito criminal em questão, pelo que se determina o arquivamento dos autos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 277.º do Código de Processo Penal. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- TERRENOS ONDE ESTÃO IMPLANTADOS OS DEPÓSITOS DE  
ÁGUA -----

----- Na impossibilidade legal de demonstrar a aquisição originária dos terrenos onde estão implantados os depósitos de água, assim como a respetiva inscrição matricial e registral, está presente parecer emitido pelo jurista da Junta, Dr. António Danado, que se deverá desenvolver todos os procedimentos necessários para avançar para a justificação notarial com vista a aquisição por usucapião. -----

----- **De acordo com o parecer emitido, o executivo deliberou desenvolver os procedimentos necessários para a aquisição por usucapião.** -----

----- **Aprovado por maioria com dois votos a favor e uma abstenção da Senhora Tesoureira.**-----

----- ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS  
CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada à área florestal, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação;-----

3 – Minuta dos contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor “Nuno João Damas Varela”. -----**

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----**

**3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços de dois nadadores salvadores destinados ao funcionamento das piscinas e outros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----

2- Propostas de Adjudicações; -----

3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as aquisições de serviços aos senhores “Filipe Miguel Feijó Gonçalves” e “Pedro Caldeira Pereira Videira Belo”;** -----

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP;** -----

**3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.**-----

**-----Aprovado por maioria com dois votos a favor e uma abstenção da Senhora Tesoureira.**-----

-----PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes à área dos Serviços Operativos.-----

**-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.**-----

**----- Aprovado unanimidade.**-----

-----PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de uma aquisição de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes à área Cultura e Turismo. -----

**-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.-----**

**----- Aprovado unanimidade.-----**

-----PROCESSO DISCIPLINAR COMUM – QUEIMA JUNTO AO CEMITÉRIO -----

-----Está presente relatório final do processo disciplinar comum referente à queima efetuada junto ao cemitério, apresentado pelo instrutor do processo, Dr.º Vítor Morgado. -----

**----- Após a análise do relatório apresentado, o executivo concordou com a proposta apresentada pelo instrutor em aplicar sanção disciplinar de *repreensão escrita* ao assistente operacional visado no processo. -----**

**-----Aprovado por maioria com dois votos a favor e uma abstenção da Senhora Tesoureira.-----**

-----ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E PARITÁRIA - SIADAP -----

----- Considerando a alteração verificada no executivo da Junta de Freguesia pela renúncia ao mandato do vogal Senhor António Francisco Ricardo Varela; -----

----- Considerando que está presente ata da eleição da comissão paritária dos representantes dos trabalhadores da Junta de Junta de Freguesia para os próximos quatro anos, realizada por escrutínio secreto no passado dia 27 de maio; -----

----- Propõe-se, e de forma a dar cumprimento ao disposto nos n.ºs. 4 e 5 do artigo 22.º. e n.º. 5 do artigo 23.º. do Decreto Regulamentar n.º. 18/2009 de 4 de setembro,





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que aplicou à administração autárquica a Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, que a Comissão de Avaliação e a Comissão Paritária, passem a ter a seguinte constituição: -----

----- **Comissão de Avaliação** -----

----- Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, que preside à Comissão; -----

----- António Ricardo Nunes Eusébio, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias; -----

----- Ana Vitória Romero Milheiras, Tesoureira da Junta de Freguesia de Galveias. -----

----- **Comissão Paritária** -----

----- **Representantes da Administração:** -----

----- **Vogais efetivos:** -----

----- 1.º. Vogal – Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias; -----

----- 2.º. Vogal – Ana Vitória Romero Milheiras, Tesoureira da Junta de Freguesia de Galveias; -----

----- **Vogais suplentes:** -----

----- 1.º. Vogal – António Ricardo Nunes Eusébio, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias; -----

----- 2.º. Vogal – Luís Armando Rodrigues Soeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias; -----

----- **Representantes dos trabalhadores:** -----

----- **Vogais efetivos:** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- 1º. Vogal – Carlos Manuel Casaca Valente; -----

----- 2º. Vogal – Maria Luísa Delgadinho Canha. -----

----- **Vogais suplentes:** -----

----- 1º. Vogal – Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão; -----

----- 2º. Vogal – Maria José Marques Canha Leitão; -----

----- 3º. Vogal – José Francisco Sousa Coelho; -----

----- 4º. Vogal – Maria de Fátima Varela Péguinho Rodrigues. -----

----- Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes desde que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles participem como avaliados. -----

----- **De acordo com a proposta apresentada o executivo deliberou concordar com a mesma.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE 130 DIREITOS DE RPB

----- Considerando que a Junta de Freguesia tem 130 direitos RPB (Regime de pagamento base) que não vão ser utilizados, e de acordo com Informação Interna dos Serviços de Agricultura, a senhora Presidente propõe que se dê início ao procedimento para a venda dos referidos direitos, de acordo com as seguintes condições: -----

1. As propostas devem conter a identificação dos proponentes (nome, morada, NIF, NIFAP e contacto telefónico atualizado); -----
2. Os proponentes devem mencionar o número de direitos pretendidos. -----
3. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, e entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 16.00 horas do dia 2 de junho de 2021; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

4. O valor base de cada direito de RPB é de 90,00 € (noventa euros), abaixo deste valor não se aceitam propostas; -----

5. A venda dos direitos de RPB serão adjudicados pela maior oferta; -----

6. O pagamento será efetuado no ato da adjudicação. -----

-----**O executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.** --

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e cinquenta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ÍNDICE DA ATA NR. 14 DE 25/05/2021

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR .....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PAGAMENTOS .....	2
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	2
PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.....	3
PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA BADAJOZ – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE.....	3
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE PORTALEGRE .....	4
NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 18/20.7T9PSR – DENÚNCIA APRESENTADA POR ANTÓNIO JOÃO SANTOS DA COSTA CANEJO MENDES .....	4
TERRENOS ONDE ESTÃO IMPLANTADOS OS DEPÓSITOS DE ÁGUA .....	5
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	5
ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	6
PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	7
PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	7
PROCESSO DISCIPLINAR COMUM – QUEIMA JUNTO AO CEMITÉRIO .....	8
ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E PARITÁRIA - SIADAP .....	8
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE 130 DIREITOS DE RPB .....	10



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS